

Semana Académica Setúbal 2008

Semana Académica de Setúbal 2008 Regulamento das "Barraquinhas"

CAPÍTULO I

CONCESSÃO DAS BARRAQUINHAS

- 1- Cada Barraquinha tem um único responsável, devidamente identificado com fotocópias do bilhete de identidade, do cartão de estudante, fotografia, cartão de contribuinte e respectivo contacto.
- 2- A base mínima da proposta tem um valor de 1600€ a entregar em carta fechada, sem remetente e dirigido à Comissão Académica 2008. A carta deverá ser entregue na recepção da Escola Superior de Ciências Empresariais, como correio da Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde. Os lances de licitação das propostas terão que ser de 50 euros.
- 3- A proposta deverá ser efectuada para uma só barraquinha, não podendo haver concessão total.
- 4- Os bares serão alugados às propostas recebidas com maior valor monetário, precedendo-se à posteriori ao sorteio relativo à localização de cada bar.
- 5- Prazos:
 - 09/05/2008 – Entrega das Propostas até as 18h
 - 09/05/2008 – Abertura das propostas às 19h em local a designar
 - 09/05/2008 – Sorteio de localização das barraquinhas a ser efectuado no recinto.
 - 15/05/2008 – Data limite de pagamento das respectivas quantias

- 6- As quantias devem ser pagas em cheque à ordem de Comissão Académica de Setúbal nos respectivos montantes até à data acima mencionada.
- 7- No mesmo dia de pagamento das respectivas quantias, deve ser entregue à Comissão Académica um cheque caução no valor de 500€, este a ser devolvido no final do evento, caso não sejam infringidas quaisquer condições do contrato.
- 8- A barraquinha será colocada no recinto da semana académica no dia 20/05/2008 e retirada no dia 23/05/2008.
- 9- No que se refere a furtos nas barraquinhas a Comissão da Semana Académica não se responsabiliza por qualquer incidente desta natureza no decorrer do evento.
- 10-Cada Barraquinha terá por dia direito a quatro pulseiras “free-pass” de entrada para os seus colaboradores, no recinto da Semana Académica.
- 11-Cada barraquinha terá que ceder um total de 80 senhas para bebida à Comissão da Semana Académica.
- 12-No dia das Serenatas (19 de Maio) apenas irão funcionar duas barraquinhas, na queima, dia (25 de Maio) irão funcionar três barraquinhas, sexta-feira (23 de Maio) no Barreiro irão funcionar duas barraquinhas e sábado (24 de Maio) no espectáculo “Canta Bocage” irão funcionar três barraquinhas. As propostas mais altas ficam com a concessão de Sábado e Domingo, enquanto as propostas mais baixas ficam com a Segunda-feira e Sexta-feira.

CAPÍTULO II

CARACTERÍSTICAS DAS BARRAQUINHAS

- 1 – As dimensões das barraquinhas são de 6x3m (nos dias 20,21 e 22 de Maio), semelhantes às barraquinhas da S.A. 2007.
- 2 – Nos dias 19 e 25 de Maio, as dimensões das barraquinhas são de 3X3m.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DAS BARRAQUINHAS

- 1 – As bicas de cerveja (duas por barraquinha) serão cedidas pela cervejeira, responsabilizando-se pela manutenção das máquinas. As ocorrências por

negligência dos membros da barraquinha serão atribuídas ao responsável da mesma.

2 – Os preços a praticar são: Águas 0.50€, Sumos 0.70€, Imperial 0.80€, Moscatel 1.20€, Bebidas brancas (Vodka, Whisky, Malibu, Safari, Beirão, Bacardi, Martini, Caipirinha) 2.50€. Todos os outros preços ficam ao critério de cada barraquinha.

2.1 – Nos dias 20, 21, 22 os estudantes que orgulhosamente Trajem irão beneficiarem de um desconto de 0,10 € na imperial, em todos os bares inclusive o da tenda, até as 2 horas da manhã.

3 – Por cada barril de Imperial comprado, terá direito a 250 copos.

4 – As Águas, sumos e os barris de imperial serão fornecidos pela Comissão Académica diariamente, consoante os pedidos das barraquinhas, sendo o pagamento efectuado no acto da entrega.

5 – O horário de abertura da barraca será às 17h, sendo obrigatório o seu encerramento imediatamente após o término do concerto.

6 – Cada barraquinha terá à sua disposição corrente eléctrica.

7 – A utilização do equipamento eléctrico só é permitida para arcas de refrigeração de bebidas, bicas de cerveja, iluminação interna e equipamento de som.

8 – Cada barraquinha pode dispor de equipamento de som próprio, não podendo estar ligado aquando da realização dos concertos.

9 - A Comissão Académica reserva-se o direito de exigir a redução do volume de som proveniente das barraquinhas sempre que tal se justifique.

10 – Não poderá ser vendido nenhum artigo de alimentação, que coincida ou não com outros disponíveis no recinto.

11 – É proibida a alusão a marcas, bens, serviços ou qualquer tipo de publicidade além da autorizada ou colocada pela organização.

12 – As bebidas serão obrigatoriamente servidas em copos de plástico. É proibida a saída de latas, garrafas ou copos de vidro para o exterior da barraca.

13 – Promoções: Qualquer tipo de promoções terá que ser alvo de avaliação e combinação com a Comissão Académica, no dia da abertura das propostas.

14 – Em cada barraquinha é obrigatória a existência de um extintor carregado e dentro do prazo de validade, bem como a afixação bem visível do preço de todos os produtos vendidos, bem como do presente regulamento.

15 – A organização reserva-se o direito de fiscalizar as barracas sem qualquer aviso prévio.

CAPÍTULO IV
PREÇOS DE VENDAS DAS BEBIDAS

- 1- O preço da venda das bebidas às barraquinhas será o seguinte:
- 1 Barril de cerveja 50 € (50L);
 - 1 Palete de Sumo de Laranja 1,5 L Pack 12 unidades 12,5 €;
 - 1 Palete de Seven Up 1,5 L Pack 12 unidades 12,5 €;
 - 1 Palete de Pepsi 1,5 L Pack 12 unidades 12,5 €;
 - 1 Palete de Sumo de Maça 1,5 L Pack 6 Unidades 7,5 €;
 - 1 Palete de Sumo de Limão 1,5 L Pack 6 Unidades 7,5 €;
 - 1 Palete de águas 5 € (24 garrafas; 33cl);
 - 1 Garrafa de CO2 32 € (Botija 8 Kg);

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Todos os casos omissos serão apreciados pela Comissão da Semana Académica, mediante as circunstâncias inerentes.

Setúbal, 03 de Maio de 2008
P`la Comissão Académica
